



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 70 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Cleison Passos da Silva**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº 42510, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **02 (duas)** diárias no valor total de **R\$ 1.00,00** (Mil reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 01 (um) dia no valor de **R\$ 36,36** (trinta e seis reais e trinta e seis centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 963,64** (Novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), no período de **30/08/2024 a 01/09/2024**, onde o mesmo se deslocará a **CACOAL**, com o objetivo de **PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE BLS- SUPORTE BÁSICO DE VIDA**.

DIA 30/08/2024 ÀS 16 H , - INTRODUÇÃO AO CURSO

- SBV EM ADULTOS 01 SOCORRISTA - DEA E DISPOSITIVOS BOLSA-VÁVULA-MASCARA - SBV EM ADULTO 2 SOCORRITAS, DIA 31/08/2024 DAS 08H AS 22H - CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS. - EQUIPES DE ALTO DESEMPENHO. - TESTE DE HABILIDADES: RCP E DEA EM ADULTOS. - SBV EM BÊBES. - SBV EM CRIANÇAS. - RCP EM BÊBES. - ALÍVIO DO ENGASGO EXAME TEÓRICO E RECUPERAÇÃO.

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: CAMINHONETE HILUX. **PLACA: QTA3467**

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 30 de agosto de 2024.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 30/08/2024 às 10:36, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE**, em 30/08/2024 às 14:46, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **386888** e o código verificador **1F041FF7**.

Referência: [Processo nº 1-437/2024](#).

Docto ID: 386888 v1